

PORTARIA N.º 230, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo / Comissionado, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

Nome do Funcionário	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo das férias
Jair Szczuk	Colaborador Auxiliar II	Obras, Viação e Urbanismo	2014/2015	04/07/2016 à 13/07/2016
Ana Larissa Maria	Colaborador de Execução II	Saúde	2017/2017	04/07/2016 à 13/07/2016
Deisi Cristina W. Mengarda	Colaborador Profissional II	Assistência Social	2015/2016	11/07/2016 à 20/07/2016
Claudia Soerensen	Assessor de Departamento	Obras, Viação e Urbanismo	2016/2017	18/07/2016 à 29/07/2016

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município